



PREFEITURA MUNICIPAL

XXXXXXXXXX

AQUIDAUANA, MT.

L E I Nº 526/68

Abre crédito especial para o fim
que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL:

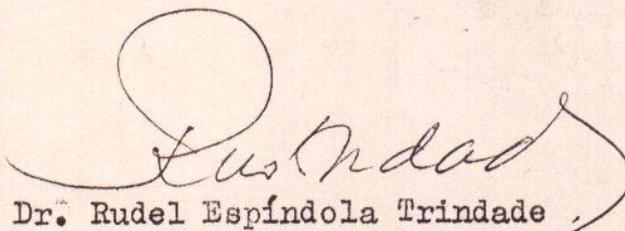
Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial de NCR\$ 2.000,00=
(Dois mil cruzeiros novos) para concessão de auxílio para recuperação da aeronave de Instrução -
Elementar de prefixo PP - GUN, do Aero Clube de -
Aquidauana.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente -
Lei serão cobertas pelo excesso de arrecadação --
que os índices técnicos autorizam prever.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas quaisquer disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 19 de setembro de 1968


Dr. Rudel Espíndola Trindade
Prefeito Municipal